



PORTARIA Nº 4.544/2022

Designa Comissão Organizadora para Processo Seletivo para outorga de autorização para exploração do Serviço de Táxi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 24 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.703/2022, em seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora para Processo Seletivo para outorga de autorização para exploração de Serviço de Táxi:

- **Flávia Viana de Souza Beraldo**
- **Rafaela Gonçalves de Oliveira Morgado**
- **Samyr Almeida Assis**
- **Sara Ramos de Amorim Jeanmonod**
- **Willian Fadini Fain**

Art. 2º - Compete a Comissão:

- Planejar e executar o Processo Seletivo;
- Elaborar edital;
- Fiscalizar o cumprimento das normas estabelecidas na Lei nº 3.703/2022 e no Decreto nº 12.870/2022.
- Comunicar os órgãos interessados e legais;
- Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
- Dar publicidade do resultado;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique -se, Registre - se e Cumpra - se

Alegre - ES, 27 de dezembro de 2022.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração